



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA E ACESSORAMENTO JURÍDICO
PRÉDIO DA REITORIA, 2º ANDAR, CIDADE UNIVERSITÁRIA, CAMPUS I, BAIRRO CASTELO BRANCO.
JOÃO PESSOA-PB. CEP: 58059-900

NOTA n. 00308/2024/DEPJUR/PFUFPPB/PGF/AGU

NUP: 23074.100912/2024-06

INTERESSADOS: UFPB - PROGEP - DIVISÃO DE SELEÇÃO E PROVISÃO / DSP

ASSUNTOS: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP/UFPB),

1. Trata-se de minuta de edital de processo seletivo simplificado para professor substituto do magistério superior.

2. A minuta foi inicialmente analisada pela Procuradora Federal Máira Taboada Dios Carvalho, em razão da colaboração temporária da Equipe de Substituições nas Procuradorias Federais junto às IFES.

3. O PARECER n. 00618/2024/NUMF/ESIFES/PGF/AGU recomendou:

(...)

22. Recomenda-se assim as alterações no edital para adequação a decisão da ADC 41/2017, bem como Nota Técnica 62/2023/DPA/SEPAR/MIR, sendo necessária a previsão de como será realizado o sorteio para a reserva de vaga para PPP e PcD, considerando-se o número total de vagas para professor substituto, sendo incorreto o fracionamento das mesmas para cálculo das cotas, adequação que se deve promover.

(...)

4. A PROGEP por meio do DESPACHO Nº 2079/2024 - PROGEP-DSP informa ter atendido a recomendação, nos seguintes termos:

À Procuradoria Jurídica.

Senhor Procurador-Chefe,

Em atenção ao PARECER n. 00618/2024/NUMF/ESIFES/PGF/AGU, informamos que foram feitas as seguintes alterações na minuta do edital anteriormente encaminhado:

O item 1.11 passou a ter a seguinte redação:

1.11. Não haverá vaga imediata para pessoas com deficiência ou pessoas negras no presente edital, uma vez que a seleção é para cadastro de reserva. A reserva será assegurada nas vagas que surgirem após a publicação do edital.

O item 6.1 passou a ter a seguinte redação:

6.1. Às pessoas com deficiência serão garantidas 5% (cinco por cento) das vagas que surgirem durante o prazo de validade do processo seletivo.

O item 7.1 passou a ter a seguinte redação:

7.1. Serão garantidas às pessoas pretas ou pardas 20% (vinte por cento) das vagas que surgirem durante o prazo de validade do processo seletivo, conforme a Lei nº 12.990/2014.

O item 9.1 passou a ter a seguinte redação:

9.1. Após a publicação do resultado final no Diário Oficial da União e decorridos os prazos para interposição de recursos, o Departamento/Unidade Acadêmica responsável, por meio do Centro ao qual está vinculado entrará com o processo de solicitação de contratação de Professor Substituto juntamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, observando a ordem de convocação descrita no Anexo II.

O item 9.1.1. foi excluído.

Ante o exposto, encaminhamos a minuta do edital revisada (doc. 07), a fim de que esta Douta Procuradoria verifique se as recomendações feitas por meio do PARECER n.00618/2024/NUMF/ESIFES/PGF/AGU foram atendidas com as alterações informadas.

Atenciosamente,
(...)

5. As alterações promovidas contemplam as recomendações assentadas no PARECER n. 00618/2024/NUMF/ESIFES/PGF/AGU. Assim sendo, sem maiores delongas, não vislumbro óbice para a publicação do edital de processo seletivo simplificado para professor substituto do magistério superior.

João Pessoa, 09 de dezembro de 2024.

FLAVIO PEREIRA GOMES
Procurador-Chefe da PF/UFPB
Mat. 1069654
OAB/PB nº 11.501

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 23074100912202406 e da chave de acesso 8037643a



Documento assinado eletronicamente por FLAVIO PEREIRA GOMES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1781535949 e chave de acesso 8037643a no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): FLAVIO PEREIRA GOMES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-12-2024 15:15. Número de Série: 65437255745187764576406211080. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

Emitido em 09/12/2024

NOTA Nº 00308/2024 - REITORIA - PJ (11.01.05)
(Nº do Documento: 308)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/12/2024 16:05)
EMANUELA FIGUEIREDO DE VASCONCELOS NERI
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
1647534

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
308, ano: **2024**, documento (espécie): **NOTA**, data de emissão: **09/12/2024** e o código de verificação: **a1d94a1b70**